

ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO

Estudo Técnico Preliminar 352/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00181129/2025

2. Descrição da necessidade

Contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, da concessionária SABESP-CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com vistas à manutenção regular da prestação de serviços contínuos de utilidade pública, por tempo indeterminado, consistente no fornecimento de água tratada e coleta e tratamento/destino final de esgotos sanitários para atender às necessidades do Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho, situado na Rua Prudente de Moraes nº 257 – Vila Correa – Município de Ferraz de Vasconcelos – São Paulo – CEP 08502-230, prestado na localidade, com exclusividade.

O fornecimento de serviços de ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E DE COLETA E TRATAMENTO/DESTINO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS é de vital importância para a manutenção das ações administrativas e hospitalares do Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho e, por isso, figura-se imperiosa a contratação do fornecimento para toda a estrutura imobiliária da unidade durante o EXERCÍCIO de 2026 mostrando-se necessária a decisão administrativa que autoriza referidas despesas.

Por haver a impossibilidade de competição no fornecimento do objeto deste termo de referência e que, no município de Ferraz de Vasconcelos a competência da prestação de serviços de esgotamento sanitário e fornecimento de água tratada, compete exclusivamente à SABESP, conforme justificativa, faz-se necessária a contratação direta por Inexigibilidade de licitação acordo com o Artigo 74 Inciso I da Lei Federal 14.133 /2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Manutenção	João Roberto de Barros - Diretor I - Manutenção

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

a) O serviço se enquadra nas características de serviço continuado?

Sim, prestado a população através de concessionárias de serviços públicos autorizada a explorar o serviço entre Ente Federativo responsável pela região. A empresa CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; que detém o monopólio dos serviços de fornecimento de água tratada e esgoto no município de Ferraz de Vasconcelos, onde está instalado o Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho.

O serviço de água e esgoto tem caráter contínuo, visto que sua suspensão acarreta a paralisação das atividades do Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho, instituição de saúde que atende toda a região do Alto Tietê e Referência de alta complexidade e média.

Não carecendo assim de nenhum custo de implantação ou instalação, pagando o usuário apenas pelo consumo verificado e medido através de sistemas /relógios de medição e de normas estabelecidas pela legislação e pelas normas do Ente Público responsável pela concessão.

b) Qual a duração inicial do contrato?

A vigência é por prazo indeterminado.

Tendo em vista a natureza continuada dos serviços, o período de vigência inicial do Contrato é de 01/01/2026 até o final do exercício de 2026

5. Levantamento de Mercado

Levantamento das opções de mercado e escolha da solução:

Em atendimento ao determinado nos presentes autos e visando dar cumprimento ao contido no Decreto 67.888 de 17/08/2023, informo que é impossível fazer PESQUISA DE PREÇOS para o objeto pretendido, considerando que se trata de serviço prestado em caráter exclusivo na região desta unidade hospitalar.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), para fornecimento de serviços de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento/ destino final de esgotos sanitários para atender às necessidades do Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho, no exercício de 2026 (conforme art. 109 da Lei 14.133/2021).

A solicitação justifica-se em função da necessidade de manter serviços básicos de abastecimento de água e de coleta e tratamento/destino final de esgotos sanitários nas dependências do do Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho, atendendo as condições básicas higiene e sanitárias essenciais para o funcionamento deste Hospital. A necessidade de contratação justifica-se também pelo direito de saneamento básico previsto na Constituição Federal e seu caráter contínuo, visto que sua suspensão acarreta a paralisação das atividades do Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho, instituição de saúde que atende toda a região do Alto Tietê e Referência de alta complexidade e média.

Não carece de nenhum custo de implantação ou instalação, pagando o usuário apenas pelo consumo verificado e medido através de sistemas/relógios de medição e de normas estabelecidas pela legislação e pelas normas do Ente Público responsável pela concessão.

A vigência é por prazo indeterminado.

Tendo em vista a natureza continuada dos serviços, o período de vigência inicial do Contrato é de 01/01/2026 até o final do exercício de 2026

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas:

A estimativa para avaliação do custo, foi baseada no consumo dos últimos **12 meses do ano de 2025**, conforme descrito na tabela abaixo:

CONSUMO 2025 -SABESP - (ÁGUA / ESGOTO / TAXA DE REGULAÇÃO TRCF) - HIDROMETRO B19A012700

CÓDIGO DE FORNECIMENTO 6768994852001			
MÊS	Consumo em m3 - água tratada + esgoto	UNITARIO	VALOR MENSAL
JANEIRO	506,00	R\$ 27,0774	R\$ 13.701,17
FEVEREIRO	478,00	R\$ 26,9834	R\$ 12.898,07
MARÇO	534,00	R\$ 27,1544	R\$ 14.500,46
ABRIL	524,00	R\$ 27,1266	R\$ 14.214,33
MAIO	562,00	R\$ 27,2272	R\$ 15.301,67
JUNHO	458,00	R\$ 26,9122	R\$ 12.325,78
JULHO	500,00	R\$ 27,0552	R\$ 13.527,58
AGOSTO	436,00	R\$ 26,8263	R\$ 11.696,26
SETEMBRO	488,00	R\$ 27,0168	R\$ 13.184,21
OUTUBRO	490,00	R\$ 27,0233	R\$ 13.241,44
NOVEMBRO	498,00	R\$ 27,0489	R\$ 13.470,35
DEZEMBRO	916,00	R\$ 12,1499	R\$ 11.129,27

QUANTIDADE MÉDIA MENSAL	532,50	MÉDIA MENSAL	13.265,88
QUANTIDADE ANUAL	6.390,00	TOTAL ANUAL	R\$ 159.190,59

CONSUMO 2025 -SABESP - (ÁGUA / ESGOTO / TAXA DE REGULAÇÃO TRCF) - HIDROMETRO Y11T309931 CÓDIGO DE FORNECIMENTO 659750228002			
MÊS	Consumo em m3 - água tratada + esgoto	UNITARIO	VALOR MENSAL
JANEIRO	24,00	R\$ 8,5775	R\$ 205,86
FEVEREIRO	26,00	R\$ 8,9469	R\$ 232,62
MARÇO	48,00	R\$ 8,4981	R\$ 407,91
ABRIL	22,00	R\$ 7,9673	R\$ 175,28
MAIO	26,00	R\$ 8,9469	R\$ 232,62
JUNHO	44,00	R\$ 12,3461	R\$ 543,23
JULHO	38,00	R\$ 10,6489	R\$ 404,66
AGOSTO	28,00	R\$ 9,3318	R\$ 261,29
SETEMBRO	30,00	R\$ 9,6657	R\$ 289,97
OUTUBRO	30,00	R\$ 9,6657	R\$ 289,97

NOVEMBRO	32,00	R\$ 9,3384	R\$ 298,83
DEZEMBRO	46,00	R\$ 13,0041	R\$ 598,19

QUANTIDADE MÉDIA MENSAL	32,83	MÉDIA MENSAL	328,37
-------------------------	-------	--------------	--------

QUANTIDADE ANUAL	394,00	TOTAL ANUAL	R\$ 3.940,43
------------------	--------	-------------	--------------

CONSUMO 2025 -SABESP - (ÁGUA / ESGOTO / TAXA DE REGULAÇÃO TRCF) - HIDROMETRO F13S000119
CÓDIGO DE FORNECIMENTO 2354977002 -

MÊS	Consumo em m3 - água tratada + esgoto	UNITARIO	VALOR MENSAL
JANEIRO	8.524,00	R\$ 28,5231	243.130,63
FEVEREIRO	7.912,00	R\$ 28,5158	225.616,77
MARÇO	8.960,00	R\$ 28,5273	255.604,56
ABRIL	8.902,00	R\$ 28,5267	253.944,93
MAIO	8.834,00	R\$ 28,5261	251.999,15
JUNHO	8.072,00	R\$ 28,5177	230.195,06
JULHO	6.758,00	R\$ 28,4989	192.595,86
AGOSTO	5.824,00	R\$ 28,4804	165.870,11
SETEMBRO	6.916,00	R\$ 28,5016	197.116,93
OUTUBRO	6.928,00	R\$ 28,5018	197.460,31
NOVEMBRO	7.638,00	R\$ 28,5088	217.750,40
DEZEMBRO	15.664,00	R\$ 18,1796	284.765,11

QUANTIDADE MÉDIA MENSAL	8.411,00	MÉDIA MENSAL	226.337,49
-------------------------	----------	--------------	------------

QUANTIDADE ANUAL	100.932,00	TOTAL ANUAL	R\$ 2.716.049,82
------------------	------------	-------------	------------------

RESUMO SABESP - PROJEÇÃO PARA 2026			
HIDROMETRO F13S000119	R\$	2.716.049,82	
HIDROMETRO B19A012700	R\$	159.190,59	
HIDROMETRO Y11T309931	R\$	3.940,43	
TOTAL GERAL MENSAL	R\$	239.931,74	

TOTAL GERAL ANUAL	R\$	2.879.180,84
-------------------	-----	--------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.879.180,84

Valor estimado mensal (R\$): R\$ 239.931,74,71

O custo estimado total para o exercício de 2026 é de R\$ **2.879.180,84 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e quatro centavos)**, considerando os valores médios obtidos do consumo do ano de 2025.

Valor total estimado anual: R\$ 2.879.180,84

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento, pois o fornecedor é exclusivo na área onde o serviço é prestado.

Importante registrar, no ponto, que será contratada a concessionária que presta serviços no município de Ferraz de Vasconcelos que detém o monopólio dos serviços de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento/destino final de esgotos sanitários no município onde funciona o Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho.

O pagamento será mensal, derivado da própria natureza dos serviços, uma vez que o consumo é medido mensalmente e emitidas faturas para pagamento pelo Usuário. Figura-se neste caso um tipo de contrato de adesão, onde o usuário se submete as condições de prestação de serviços e paga pelo consumo efetivamente medido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado o Plano de Contratação Anual para para o exercício 2026 - DFD 430/2025 apenso a este ETP.

A despesa em questão é necessária para continuidade dos serviços prestados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir o fornecimento de água e recolhimento de esgoto sanitário, é imprescindível na vida dos seres humanos, uma questão primordial para a saúde pública e segurança local.

A solicitação justifica-se em função da necessidade de manter serviços básicos de abastecimento de água e de coleta e tratamento/destino final de esgotos sanitários nas dependências do do Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho, atendendo as condições básicas higiene e sanitárias essenciais para o funcionamento deste Hospital. A necessidade de contratação justifica-se também pelo direito de saneamento básico previsto na Constituição Federal e seu caráter contínuo, visto que sua suspensão acarreta a paralisação das atividades do Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho, instituição de saúde que atende toda a região do Alto Tietê e Referência de alta complexidade e média.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão das particularidades da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos a contratação viável, de acordo com os parâmetros acima e tendo em vista que o fornecimento é totalmente estabelecido por Legislação Federal e as concessionárias sujeitas à fiscalização por Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado de São Paulo

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO ROBERTO DE BARROS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 17/12/2025 às 19:27:00.